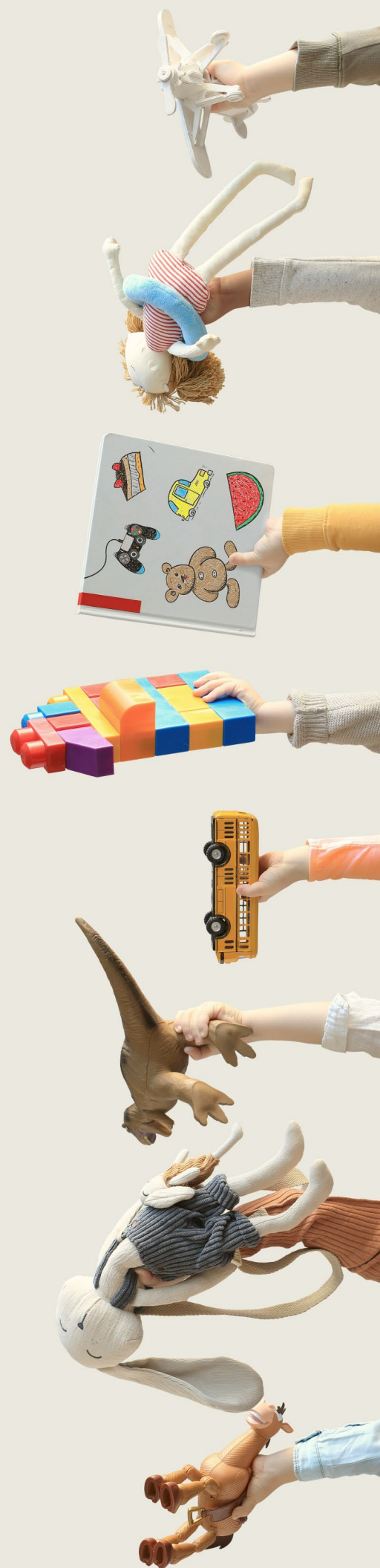


# Princípios básicos para a prevenção da violência sexual contra crianças

CONHECER, IDENTIFICAR E AGIR

Guia para profissionais

**QUEBRAR  
O SILÊNCIO**



Entidade financiada por:

## Ficha técnica

### **Título:**

Princípios básicos para a prevenção da violência sexual contra crianças: conhecer, identificar e agir  
Guia para profissionais

### **Autoria e revisão:**

Quebrar o Silêncio - apoio para homens e rapazes vítimas de violência sexual

### **Execução e composição gráfica:**

Quebrar o Silêncio

### **Revisão externa:**

Isabel Ventura

### **Data de publicação:**

Novembro, 2023

### **Apoio à revisão e divulgação:**

Agarrados à Net + MiudosSegurosNa.Net

AMCV — Associação de Mulheres Contra a Violência

APAV — Associação Portuguesa de Apoio à Vítima | Rede CARE - Apoio a Crianças e Jovens  
Vítimas de Violência Sexual

CIG — Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CNPDPJ — Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

FENACERCI — Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social

ME — Ministério da Educação

Opus Diversidades

Polícia Judiciária - Secção de Investigação de Crimes Sexuais

Projeto Bullying.pt

### **Apoio à divulgação:**

Comité Português para a UNICEF

DGS — Direção-Geral da Saúde

ICA — Instituto de Apoio à Criança

IPDJ — Instituto Português do Desporto e Juventude

SPP — Sociedade Portuguesa de Pediatria - Secção de Pediatria Social

# Índice

Introdução .....	4
Quebrar o Silêncio .....	5
Antes de avançar, alguns pressupostos sobre violência sexual contra crianças .....	6
Violência sexual contra crianças .....	10
O que é violência sexual contra crianças? .....	11
Dimensão traumática .....	14
Código Penal Português .....	15
Em caso de abuso, como receber e gerir a informação .....	16
Mitos e crenças .....	17
Por trás do silêncio das crianças .....	21
Estratégias de manipulação .....	21
Crianças e jovens LGBTI .....	27
<i>Grooming online</i> .....	28
Partilha na infância .....	29
Obstáculos à partilha .....	29
Consequências da partilha .....	30
Impacto na vida da criança .....	31
Identificar sinais de abuso .....	33
O papel das e dos profissionais .....	34
Documentos e recursos .....	35
Contactos úteis .....	36

## Introdução

Reconhecendo a preocupante dimensão da violência sexual contra crianças e jovens, surge a necessidade de munir as e os profissionais, que trabalham e lidam com crianças e jovens, com conhecimento e informações sobre esta forma de violência.

Neste sentido, este Guia surge como uma ferramenta introdutória a estas matérias e tem dois objetivos: informar e capacitar profissionais sobre um conjunto de princípios básicos acerca da violência sexual contra crianças e jovens para auxiliar a compreender, identificar e agir perante casos e/ou suspeita de abuso sexual.

Assim, ao longo deste Guia são abordados diferentes tópicos que englobam pressupostos acerca da violência sexual contra crianças, estratégias de manipulação utilizadas por quem abusa, consequências da violência sexual, obstáculos à partilha e consequências da mesma, identificação de sinais de abuso sexual, entre outros.

### **AVISO:**



As informações apresentadas neste Guia foram simplificadas para facilitar a sua compreensão, em particular para as e os profissionais sem conhecimento prévio sobre estas matérias. Neste sentido, e de modo a alcançar um melhor entendimento destes temas, recomenda-se um aprofundamento rigoroso destes assuntos, nomeadamente no que se refere ao enquadramento jurídico português e europeu, às estratégias de manipulação usadas por quem abusa, bem como às consequências da vitimação na vida das crianças, entre outros.

A Quebrar o Silêncio está disponível para esclarecer os conteúdos presentes neste Guia e clarificar dúvidas que possam surgir durante a leitura. A Quebrar o Silêncio dinamiza *workshops* para profissionais, nos quais aprofunda as informações presentes neste Guia. Para mais informações contacte-nos através do email [info@quebrarosilencio.pt](mailto:info@quebrarosilencio.pt).

## Quebrar o Silêncio

A Quebrar o Silêncio é a primeira associação portuguesa que presta apoio especializado a rapazes e homens vítimas/sobreviventes de violência sexual.

Iniciou atividade em 2017 e nos primeiros seis anos registou cerca de 600 pedidos de apoio de homens e rapazes. No primeiro semestre de 2023, a Quebrar o Silêncio contou com uma média de 15 novos pedidos de ajuda por mês, o que representa um aumento de 38% relativamente ao ano 2022.

### Serviços de apoio disponíveis

- Apoio psicológico especializado para homens e rapazes vítimas de violência sexual
- Grupos de ajuda mútua
- Apoio entre pares

Todos os serviços são gratuitos e confidenciais, disponíveis para todo o país continental e ilhas, e para homens portugueses residentes noutros países. A Quebrar o Silêncio também presta apoio a familiares e pessoas amigas dos homens e rapazes sobreviventes.

Além do apoio prestado, realiza ações de sensibilização, informação e formação de profissionais, nomeadamente:

- Formação sobre violência sexual contra homens e rapazes
- Formação sobre violência sexual contra homens que têm sexo com homens
- Formação sobre violência sexual e *Chemsex*
- Formação sobre violência sexual, trauma e consentimento
- *Workshops* para pais, mães e pessoas cuidadoras sobre prevenção da violência contra crianças
- *Workshops* para profissionais sobre prevenção da violência contra crianças
- Ações de sensibilização sobre violência sexual contra homens e rapazes
- *Workshops* para profissionais sobre como comunicar/noticiar violência sexual

Para mais informações visite o *website*: [www.quebrarosilencio.pt](http://www.quebrarosilencio.pt)

**Contactos gerais:** 915 340 249 | [info@quebrarosilencio.pt](mailto:info@quebrarosilencio.pt)

### APOIO E ENCAMINHAMENTO DE CASOS

**Linha de apoio:** 910 846 589 (9h30 às 17h30)

**E-mail:** [apoio@quebrarosilencio.pt](mailto:apoio@quebrarosilencio.pt)

## Antes de avançar, alguns pressupostos sobre violência sexual contra crianças<sup>1</sup>

### A prevenção não é um dever das crianças

Em caso algum as crianças devem ser responsabilizadas pela sua própria segurança ou pela prevenção do abuso sexual. A responsabilidade é dos pais, mães, pessoas cuidadoras, instituições onde as crianças estão inseridas e, principalmente, do Estado Português, que deve desenvolver políticas públicas para a prevenção, investigação e respostas judiciais, através de medidas articuladas, eficazes e holísticas, que prevejam ainda o apoio e indemnização às vítimas.

As crianças podem ser envolvidas na prevenção, salvaguardando que as conversas e os temas sejam adaptados ao seu desenvolvimento e às suas necessidades de apoio, e sem que a responsabilidade seja transferida para elas.

Importa referir que os recursos de prevenção que responsabilizam as crianças pelo dever da prevenção<sup>2</sup> potenciam a autculpabilização das crianças e, em caso de abuso sexual, podem contribuir para o silenciamento das mesmas.

### A prevenção não se alcança numa conversa

A prevenção da violência sexual contra crianças é um projeto contínuo, no sentido de que acompanha a criança desde o seu nascimento e ao longo do seu desenvolvimento. A prevenção da violência sexual não se alcança numa conversa ou se esgota com uma intervenção pontual. É um investimento constante que exige ser trabalhado no dia-a-dia da criança, sendo enriquecido pelas experiências do quotidiano. A prevenção requer uma constante atualização e aprofundamento dos conteúdos e dos temas abordados, de acordo com o desenvolvimento das crianças e das suas necessidades de apoio.

### Abuso sexual de crianças é crime

A violência sexual não é uma experiência expectável de acontecer durante o crescimento das crianças, nem faz parte do desenvolvimento da sexualidade. O abuso sexual de crianças e jovens tem natureza criminógena e é punível pelo Código Penal Português.

Enquadrar, erradamente, a violência sexual como uma experiência que pode acontecer em alguma fase do desenvolvimento da criança e no âmbito da sua sexualidade, leva à normalização e minimização do abuso e do impacto traumático que possa ter.

---

<sup>1</sup> Este Guia segue a definição de *criança* plasmada na “*Convenção sobre os Direitos da Criança*”, adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1989, e ratificada pelo Estado Português em 1990, e no documento “*Responding to children and adolescents who have been sexually abused: WHO clinical guidelines*”, de 2017, da Organização Mundial de Saúde (OMS). Assim, é estabelecido como criança qualquer pessoa com menos de 18 anos.

<sup>2</sup> Há recursos que indicam erradamente que as crianças têm o dever de identificar uma pessoa abusadora, reconhecer que estão a ser manipuladas, que têm de saber dizer “não” e parar o abuso, ou falar com uma pessoa adulta sobre o que aconteceu.

## **A responsabilidade é sempre de quem abusa**

As crianças nunca são responsáveis, parcial ou totalmente, pelo abuso de que foram vítimas. No entanto, devido à desinformação, mitos e crenças, há quem acredite que a criança pode precipitar a sua própria vitimação e, por isso, ser responsável ou corresponsável pelo abuso sexual. A culpa e a responsabilidade são sempre de quem abusa — este é um pressuposto inquestionável.

## **A violência sexual é uma experiência potencialmente traumática**

É fundamental e urgente compreender a relação entre trauma e violência sexual, o impacto que pode ter na vida e no desenvolvimento das crianças e as suas implicações futuras. Por esta razão, a intervenção e apoio psicológico à criança tem de ser especializado em trauma. Não reconhecer o potencial traumático desta forma de violência compromete a abordagem holística essencial a esta problemática.

## **As crianças não tendem a criar ou inventar experiências que nunca vivenciaram**

Existe a crença de que as crianças inventam histórias de abuso sexual para chamarem a atenção das pessoas adultas ou mesmo para se vingarem das pessoas cuidadoras. Esta é uma ideia errada e que urge ser desconstruída. Cada denúncia de abuso sexual de crianças deve ser recebida com a mesma seriedade e ser tratada com igual rigor; ou seja, não se deve partir do princípio de que a criança está a mentir ou a efabular e, conseqüentemente, desvalorizar a denúncia ou direcionar a investigação para tentar provar que o abuso só aconteceu na imaginação dela.

As crianças usam as referências das experiências que vivenciaram e às quais, de alguma forma, foram expostas. Assim, urge refletir quando uma criança faz referência a uma situação de abuso sexual, ela teve de ter esse contacto. Ou seja, só é possível aludir ao que, de alguma forma, se conhece. Se uma criança de tenra idade fala em atos sexualizados, quando não se prevê que os tenha experienciado, essa referência deve ser tida em conta. Essa experiência pode não ser indicativa de um caso de violência sexual com recurso ao toque (ex.: violação ou outros atos penetrativos), mas a criança pode ter sido exposta a conteúdos pornográficos ou ser coagida a ver duas pessoas adultas a terem relações sexuais. Independentemente da forma, a criança presenciou algo que não era adequado ao seu desenvolvimento, com potencial traumático, e pode trazer essa vivência para uma tentativa de partilha do abuso.

Nos casos em que uma pessoa adulta acredita que a criança inventou uma história de violência sexual, é essencial que faça uma reflexão sobre as crenças e conhecimentos que tem sobre estas matérias, nomeadamente: quais as formas de abuso que reconhece, em que circunstâncias e como as crianças partilham as suas histórias de abuso, entre outras questões. Por vezes, o conhecimento limitado e as expectativas da pessoa adulta estão desfasadas da realidade.

## Mulheres também abusam sexualmente de crianças

É sabido que as mulheres também abusam sexualmente de crianças. No entanto, é importante reconhecer que, na esmagadora maioria dos casos, o abusador é do sexo masculino. Assim, é fundamental que a representação deste tipo de crimes revele corretamente esta realidade.

A nível estatístico, o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), de 2022, indica que, nos crimes de abuso sexual de crianças, 93,5% dos arguidos eram do sexo masculino. Apenas 6,5% representam casos em que a pessoa abusadora era do sexo feminino. Para a Quebrar o Silêncio, o importante é que nenhuma vítima seja excluída, independentemente do sexo da pessoa abusadora.

<b>Distinção por sexo dos arguidos e das arguidas nos crimes de abuso sexual de crianças</b>		
<b>RASI</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
2022	93,5%	6,5%
2021	95,6%	4,4%
2020	92,9%	7,1%
2019	95,2%	4,8%
2018	98,1%	1,9%
2017	96,1%	3,9%

Importa referir também que os casos de abusos sexuais perpetrados por mulheres são vistos de forma diferente dos dos homens e são influenciados pelos estereótipos de género. A visão tradicional, redutora e patriarcal da mulher maternal e cuidadora, contribui para a ideia de que as mulheres não sejam vistas como abusadoras — como se fossem incapazes de cometer tais crimes. Esta representação errónea exacerba a perceção da dimensão do crime quando uma mulher abusa sexualmente de crianças. Por outro lado, a visão tradicional do homem que está sempre disponível para ter relações sexuais e que é incapaz de dizer “não” aos avanços de uma mulher, contribui para invisibilizar os casos quando um rapaz é vítima de violência sexual por uma mulher. Nestas circunstâncias, o menino ou rapaz vitimado pode ser visto como “sortudo” e não como vítima, e o abuso como uma forma de iniciação sexual e não como uma agressão.

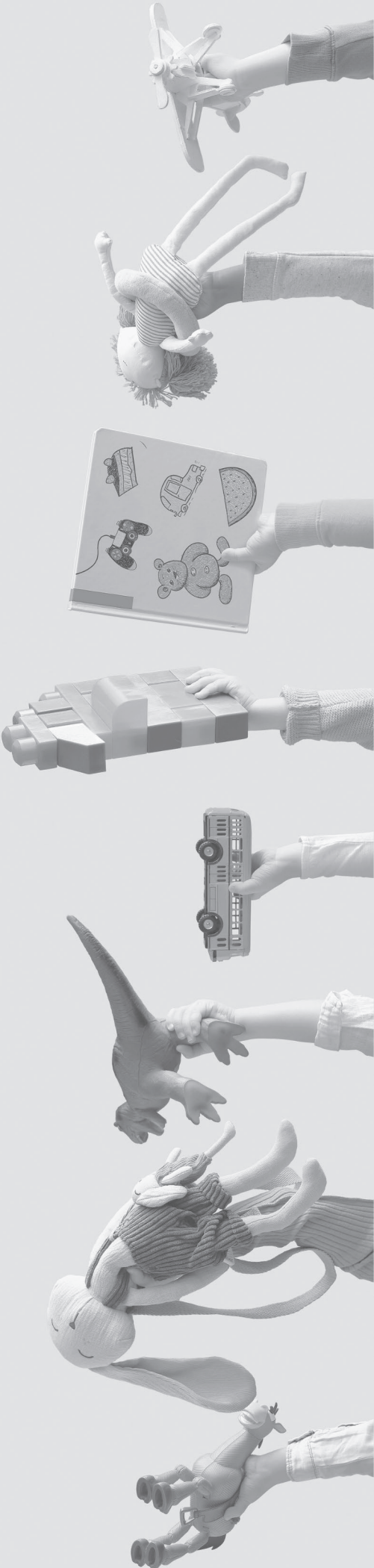
Outro exemplo desta diferenciação de género está patente na forma como as notícias descrevem este tipo de crime. No contexto escolar, se um professor abusa sexualmente de



uma aluna, o docente é adjetivado de *abusador*, *pedófilo*, *pederasta*, *molestador* ou *violador*, que “abusou”, “molestou” ou “violou” a vítima. Quando se trata de uma mulher, a abusadora é, frequentemente, referida apenas como professora ou docente, e o abuso é descrito como se fosse um relacionamento entre iguais, sendo comum ler-se “envolveu-se com o aluno”, “teve relações com o jovem”, “mantinha uma relação com aluno”, “fez sexo”.

A marca de gênero é evidente nestes casos, o que desvaloriza o crime no feminino e afasta a dimensão traumática desta forma de violência. Neste sentido, e numa ótica de um tratamento justo e representação realista de quem comete o crime, consideramos que o uso do masculino, para nos referirmos a quem abusa, deve ser a norma, mesmo que ao longo deste Guia se encontrem algumas instâncias de linguagem e expressões neutras nas quais acomodamos os dois sexos.

# Violência sexual contra crianças



A violência sexual contra crianças é um tema bastante noticiado. No entanto, o mediatismo não contribui, necessariamente, para informar e educar sobre como os abusadores chegam às crianças ou sobre estratégias para promover a prevenção.

Sabemos que uma em cada cinco crianças é vítima de alguma forma de violência sexual<sup>3</sup> e que esta é a realidade em vários contextos, mesmo que passe despercebida. Observamos ainda que não há um patrimônio de conhecimento consensual sobre esta matéria.

Atualmente, existem diferentes definições de violência sexual conforme falemos da dimensão legal (que difere de país para país), da dimensão psicológica ou das abordagens conceptuais das grandes agências internacionais como as Nações Unidas (ONU), a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Conselho da Europa (CoE) ou a Interpol, entre outras. Estes conceitos podem também ser alargados à medida que a tecnologia é usada como meio de perpetrar abusos.

De uma forma geral, parece haver uma posição generalizada de que o abuso sexual de crianças é danoso para as crianças vitimadas, mas, na prática, não é fácil definir o conceito de violência sexual, nomeadamente quando se fala de cenários e exemplos concretos, nos quais emergem variadas dúvidas. Esta dificuldade contribui para que as e os profissionais sintam menos segurança na identificação de situações de abuso e com menor preparação para promover a prevenção, o que pode resultar numa maior vulnerabilidade das crianças e jovens face à vitimação e a potenciais abusos.

**Uma em cada cinco crianças na Europa é, foi ou será vítima de violência sexual** - este é um número que muitas pessoas desconhecem, mas que contribui para desmistificar a ideia errada de que esta forma de violência não se enquadra na realidade das e dos profissionais. Por exemplo, se considerarmos uma turma com 25 crianças, em média, cinco são, serão ou foram vítimas de violência sexual. Numa escola com dez turmas, o total alcança um universo de 50 crianças vitimadas. Através deste exercício, é possível compreender que, apesar de invisibilizada, esta é uma realidade mais presente do que muitas pessoas acreditam e que não acontece “só aos outros”.

**Em 70% a 85% dos casos o abusador conhece a vítima<sup>4</sup>** - ao contrário da ideia errônea de que o abusador é um desconhecido, sabe-se que, na maioria dos casos, é alguém da própria família ou uma pessoa amiga, como uma vizinha ou vizinho, professora ou professor, ou chefe de escuteiros. É importante ressaltar que se trata de alguém que estabelece uma relação de confiança com as crianças e com as pessoas adultas que a rodeiam, para evitar ser identificada como uma pessoa suspeita ou perigosa.

---

<sup>3</sup> Conselho da Europa, 2015, campanha 1in5. [www.congress-1in5.eu](http://www.congress-1in5.eu) ou [www.coe.int/en/web/children/1-in-5-campaign](http://www.coe.int/en/web/children/1-in-5-campaign)

<sup>4</sup> *Idem*

**Crime pouco denunciado (cifras ocultas)** - os crimes sexuais contra crianças e jovens têm uma baixa percentagem de denúncias. Ou seja, a maioria dos casos não são denunciados, o que dificulta a compreensão da totalidade de situações que nunca chegam ao conhecimento das autoridades.

**Partilhas que demoram anos** - muitas das crianças e jovens vitimados só contam a alguém e/ou procuram apoio na idade adulta, muitas vezes, passados 20 ou mais anos após o crime. Esta partilha tardia reforça a necessidade e urgência de haver materiais de prevenção primária destinados a profissionais que lidam e trabalham com crianças e jovens.

## O que é violência sexual contra crianças?

### PARA REFLETIR:

- Nem todas as formas de violência sexual pressupõem violação ou atos penetrativos. Que outras formas de abuso identifica?
- Como é que uma criança pode fazer uma partilha de abuso sexual? Em que momento o faz e que palavras usa?

Existem vários referenciais e instrumentos que definem o abuso sexual de crianças e jovens. Por exemplo, o Código Penal Português (CPP) define quais as condutas e práticas que constituem crime em Portugal.

Internacionalmente, é possível encontrar referenciais que definem o que é violência sexual contra crianças e jovens, como é o caso da Organização Mundial de Saúde, o Conselho da Europa ou o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Existem ainda Convenções ratificadas por Portugal e que, por isso, vinculam o Estado Português ao seu cumprimento. É o caso da Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais (Convenção de Lanzarote, CoE, 2007) e a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul, CoE, 2011).

Fazendo uma leitura e análise das diferentes definições, é possível traçar um conjunto de aspetos em comum. Neste sentido, é reconhecido que a violência sexual contra crianças:

- Não é sexo, mas sim crime.
- A responsabilidade é sempre de quem abusa, nunca das crianças vitimadas.
- É uma violação grave dos direitos humanos das crianças.
- Afeta meninas e meninos, mesmo que com uma prevalência superior nas meninas.
- Pode adotar formas com e sem contacto físico.
- Pode acontecer presencialmente ou *online*.

- As crianças não podem consentir nenhum ato ou contacto sexualizado com uma pessoa adulta<sup>5</sup>.
- Não envolve, necessariamente, atos fisicamente violentos ou com recurso à força.
- Pode ser uma experiência pontual ou prolongada no tempo.
- Na maioria dos casos, quem abusa é uma pessoa próxima, em quem a criança confia.
- É uma experiência potencialmente traumática e que pode afetar a vida e o desenvolvimento das crianças.
- Pode ser cometida por outras crianças ou pares. No entanto, é preciso ter consciência para não estigmatizar uma criança, rotulando-a como abusadora ou violadora, comparando-a a um agressor adulto. Nestes casos, porque são ambas crianças e as duas necessitam de intervenção e de apoio psicológico especializado<sup>6</sup>.

Para simplificar, observa-se uma divisão nas formas da violência sexual contra crianças entre duas formas:

- **Com contacto físico:** violação e outros atos penetrativos, carícias, toques.
- **Sem contacto físico:** assédio verbal sexualizado, exposição a filmes e outros conteúdos pornográficos, coação e aliciamento de crianças a terem contactos sexualizados com outras crianças ou pessoas adultas<sup>7</sup>, produção e divulgação de Materiais de Abuso Sexual de Crianças<sup>8</sup> (MASC), *grooming online*, através do qual, quem abusa, leva a criança a acariciar-se ou penetrar-se.

<sup>5</sup> Em Portugal o consentimento sexual das crianças até aos 14 anos é juridicamente irrelevante e, por esta razão, qualquer prática sexualizada com crianças, até esta idade, é punível pelo artigo 171.º - Abuso sexual de crianças. A partir desta idade (e até aos 18 anos), os mesmos atos podem ser puníveis quando praticados por quem detém as responsabilidades parentais e/ou por quem recorra ao abuso de autoridade e/ou exploração de vulnerabilidades das crianças (art.º 172.º) ou ainda através do abuso da inexperiência (173.º), entre os 14 e os 16 anos.

<sup>6</sup> Em Portugal a idade de imputabilidade penal é aos 16 anos. Entre os 12 e os 16 anos, as crianças que pratiquem atos tipificados como crimes podem ser alvo de Medidas Tutelares Educativas (MTE), no âmbito de um Processo Tutelar Educativo. Até aos 12 anos, as crianças — mesmo que agentes de crimes — são consideradas como crianças em perigo e, por isso, são-lhes aplicadas medidas de proteção.

<sup>7</sup> Apesar de, na realidade, haver contacto físico entre as crianças ou entre crianças e uma pessoa adulta, quem abusa não toca necessariamente na criança. Isto é, quem coage a criança pode não tocar nas crianças vitimadas.

<sup>8</sup> Materiais de Abuso Sexual de Crianças ou Materiais de Exploração e Abuso Sexual de Crianças (MEASC) são dois termos para se referir a materiais (fotografias ou vídeos) de abuso sexual de crianças. Em Portugal não há ainda um termo oficial, pelo que sugerimos a leitura do documento "*Terminology Guidelines for the Protection of Children from Sexual Exploitation and Sexual Abuse*" de 2016. A Quebrar o Silêncio usa MAESC ou MASC nos seus textos e documentos. De uma forma geral, MASC ou MEASC são comumente conhecidos como "pornografia infantil", que é um termo errado, embora no Código Penal Português encontremos "Pornografia de menores" no artigo 176.º. Usar "pornografia infantil" contribui para a minimização desta forma de violência sexual, da sua dimensão criminal e do impacto traumático que tem nas crianças. Importa ainda lembrar que, para produzir pornografia é preciso ser maior de idade. Assim, reconhecendo que nenhuma criança pode consentir atos sexualizados com pessoas adultas, não podemos nunca falar de pornografia, mas sim de crime e violência sexual. Importa ainda referir que, segundo o Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas (NCMEC), a cada segundo dois MEASC são partilhados em ambientes digitais. Durante o ano de 2021 o NCMEC recebeu, todos os dias, mais de 78 mil denúncias de MEASC. Em 2017, o Canadian Centre for Child Protection (CCCP) realizou um inquérito com 150 vítimas de MEASC de todo o mundo e quase 70% das pessoas sobreviventes vivem com a preocupação constante de serem reconhecidas por outras pessoas. Inclusive, 30 dessas pessoas já foram identificadas por alguém que tinha visto imagens suas quando foram abusadas sexualmente.

## Dimensão traumática

### PARA REFLETIR:

- A violência sexual resultará sempre num trauma para a criança?
- Em que dimensão o trauma pode afetar a vida da criança? Será uma marca para a vida?

Independentemente dos contornos do abuso sexual, é crucial compreender que é uma experiência potencialmente traumática e, como tal, é fundamental ter consciência de que pode ter um impacto disruptivo na vida e no desenvolvimento das crianças e jovens.

É necessário ter em mente que cada criança é única e que não se deve comparar e hierarquizar experiências de violência sexual. A comparação leva à minimização e à desvalorização de determinadas formas de abuso, nomeadamente, as expressões identificadas como menos violentas ou sem recurso a atos penetrativos. Por exemplo, uma violação não tem de ser mais traumática do que uma outra situação em que não tenha havido atos penetrativos. É essencial compreender o impacto que essa experiência teve na criança para que, assim que possível, esta possa ter acesso a uma intervenção especializada, de modo a minimizar o impacto no seu desenvolvimento e permitir a superação do trauma.

### TENHA PRESENTE QUE:

- O apoio psicológico é importante para a superação do trauma. Assim sendo, os serviços de apoio para as crianças vítimas de violência sexual têm de ser especializados em trauma.
- Muitas das pessoas sobreviventes de violência sexual na infância desenvolvem Perturbação de Stress Pós-Traumático (PSPT)<sup>9</sup>, que tem um impacto nocivo nas suas vidas, nomeadamente a nível da intimidade, sexualidade, confiança, hipervigilância, autoestima, pesadelos, *flashbacks*, pensamentos intrusivos, na forma como vão criar relações sociais, na relação com o seu corpo, entre outras.
- Em casos de violência sexual contra crianças exercida pelas pessoas cuidadoras de referência (ex.: pai ou mãe), de forma continuada e prolongada por vários anos, em que há uma perturbação dos vínculos precoces, existe uma maior probabilidade de a vítima desenvolver Perturbação de Stress Pós-Traumático Complexo (PSPT-C)<sup>10</sup>.

<sup>9</sup> Para mais informações sobre PSPT consultar o "Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais – Quinta Edição" (DSM-5). Lisboa, Climepsi, 2015.

<sup>10</sup> Para mais informações sobre PSPT-C consultar a Classificação Internacional de Doenças (CID) - <https://icd.who.int/browse11/l-m/en#/http://id.who.int/icd/entity/585833559>.

## Código Penal Português

### PARA REFLETIR:

- Sabe onde e como fazer a denúncia?
- Se não tiver a certeza de que se trata de um caso de abuso sexual, sabe como agir?
- Quem faz a investigação?
- Sendo um crime público deve denunciar logo que toma conhecimento do caso?

Genericamente, os crimes sexuais contra crianças têm natureza pública e a sua denúncia é obrigatória para as e os profissionais, e pode ser feito por qualquer cidadã e cidadão que tenha conhecimento da prática deste crime. Importa referir que, para a denúncia, não é necessário haver prova. Basta ter conhecimento do crime, ou suspeita do mesmo, para comunicá-lo às autoridades e, para tal, não é necessário que se apresente qualquer material probatório. Ou seja, quem denunciar pode e deve apresentar o máximo de informações que tiver conhecimento, mas a carência de provas não impede a denúncia. Após reportar o crime, as autoridades investigarão, iniciando-se um processo-crime.

Importa ter em mente que cada entidade tem a sua função. Assim, urge ressaltar que a responsabilidade da investigação do crime é da Polícia Judiciária, sob direção do Ministério Público, que é o titular da ação penal, e não de quem denunciou ou de quem teve conhecimento primeiramente dos acontecimentos.

Nas circunstâncias em que é necessário haver uma intervenção imediata, pode denunciar crimes de abuso sexual de crianças e jovens, através do piquete da Polícia Judiciária mais próximo:

	Contacto telefónico	E-mail
Diretoria do Norte	225 582 222	chefepiquetepo@pj.pt
Diretoria do Centro	239 828 130	chefiaspiketeco@pj.pt
Diretoria de Lisboa e Vale do Tejo	211 967 222	chefepiquetelx@pj.pt
Diretoria do Sul	289 804 591	chefepiquetefa@pj.pt
Departamento de Investigação Criminal de Braga	253 275 774	chefepiquetebr@pj.pt

**11** É sugerida a consulta do Código Penal Português, nomeadamente através da leitura dos crimes contra a autodeterminação sexual, onde estão identificadas as práticas criminosas sexuais contra crianças e jovens, e a leitura dos crimes contra a liberdade sexual. Consultar [link](#).

	Contacto telefónico	E-mail
Departamento de Investigação Criminal de Guarda	271 216 601/02	chefepiquetegu@pj.pt
Departamento de Investigação Criminal de Aveiro	234 376 022	piquete.aveiro@pj.pt
Departamento de Investigação Criminal de Leiria	244 845 222	chefepiquetele@pj.pt
Departamento de Investigação Criminal de Setúbal	265 234 823	chefepiquetese@pj.pt
Departamento de Investigação Criminal de Portimão	282 427 671	chefepiquetept@pj.pt
Departamento de Investigação Criminal de Açores	296 206 422	chefepiquetepd@pj.pt
Departamento de Investigação Criminal de Madeira	291 220 800	chefepiquetefu@pj.pt

### **SABIA QUE:**

- A denúncia pode ser realizada por qualquer pessoa através de um telefonema, presencialmente, por escrito ou *online*, no *website* da Polícia Judiciária.
- Sempre que uma funcionária ou um funcionário público tiver conhecimento, no exercício das suas funções, de um crime de natureza pública, tem a obrigação de denunciá-lo.
- Para denunciar não precisa de saber quem é o autor do crime, de contratar um advogado ou de saber classificar juridicamente o crime.
- Para a apresentação de uma denúncia não tem de fazer qualquer tipo de pagamento. É totalmente gratuito.
- É possível denunciar o crime sem se identificar. Porém, as denúncias anónimas impedem que quem denuncia seja contactada posteriormente para poder auxiliar na investigação.

### **Em caso de abuso, como receber e gerir a informação**

Há várias formas de uma ou de um profissional ter conhecimento de que uma criança foi ou é vítima de violência sexual. Pode identificar sinais e mudanças comportamentais na criança ou, em alguns casos, a criança pode mesmo partilhar o que aconteceu. Nestas circunstâncias é fundamental manter a calma, especialmente quando lida diretamente com a criança em questão, para evitar que ela sinta que fez algo errado. O bem-estar emocional e a segurança da criança têm de estar em primeiro lugar.

**Valide o sofrimento da criança e a partilha** - acima de tudo, é fundamental que a criança se sinta ouvida e validada, e que lhe seja dito que agiu corretamente. Transmita-lhe que fez bem em falar e que foi muito corajosa. Sempre que necessário reforce o ato de coragem da criança e que a culpa não é dela.



**Não entre em pânico. Mantenha a calma** - a criança depende de si para se sentir calma e segura. Se entrar em pânico ou estiver hesitante ela poderá recuar e voltar ao silêncio. Fale com calma e transmita essa segurança à criança. Tenha presente ainda que se mostrar revolta, a criança poderá pensar que a culpa é dela e que ela fez algo de errado.

**Não duvide da criança, nem faça muitas questões** - evite que a criança sinta que está a ser interrogada para não promover o seu silêncio, sentimentos de culpa e, especialmente, para que ela não sinta e ache que fez algo incorreto.

**Garanta a segurança da criança** - quem abusou tem contacto com a criança? É da própria família, é uma ou um profissional, é um ou uma colega/par da vítima? É fundamental que a segurança da criança esteja salvaguardada e não tenha mais contacto com quem abusou.

**Não confrontar o abusador** - em certas situações pode ser difícil não confrontar o abusador. Não o faça. Deixe esse contacto para as autoridades.

## Mitos e crenças

De um modo geral, a violência sexual é um tema envolto em mitos e ideias erradas. Estas crenças são obstáculos à identificação de casos de abuso, à receção de partilhas e à escuta ativa, e também ao acesso ao apoio psicológico, entre várias outras questões.

Há profissionais que acreditam erradamente que:

**“Só acontece aos outros”** - ignorando a realidade de que uma em cada cinco crianças é vítima de alguma forma de violência sexual. A crença de que “só acontece aos outros” contribui para alimentar uma falsa sensação de segurança por parte das pessoas cuidadoras, favorecendo ainda o desinvestimento em medidas que promovam a prevenção.

**Acontece principalmente em determinados grupos** - a ideia de que a violência sexual acontece exclusiva ou principalmente em determinados grupos de pessoas, sobre as quais há ideias estereotipadas<sup>12</sup>, está errada. A violência sexual pode acontecer em qualquer contexto onde haja crianças, independentemente da idade, situação económica, classe social, crença religiosa, cultura, escolaridade, deficiência ou outra qualquer característica ou especificidade.

**A criança irá partilhar que é ou que foi vítima de violência sexual** - as crianças não tendem a partilhar histórias de abuso e quando o fazem, nem sempre são identificadas como tal, podendo ser desvalorizadas ou mesmo resultar na punição ou admoestação da criança.

**As crianças falam com as pessoas cuidadoras (ex.: pais e mães) sobre tudo e, por essa razão, a criança “não nos iria esconder nada”** - esta não é a realidade. Mesmo em contextos familiares nos quais a criança fala sobre determinados assuntos abertamente, sabe-se que as crianças tendem a não partilhar casos de abuso sexual.

---

<sup>12</sup> Estereotipias associadas a grupos de pessoas pobres, de zonas rurais, racializadas, entre outras, são sobretudo negativas, particularmente relacionadas com supostas tendências criminosas.

**Compreenderão se uma criança lhes contar que foi abusada sexualmente** - a realidade é que, nos poucos casos em que a criança conta, pais, mães e profissionais podem não entender o que a criança lhes está a tentar explicar, desvalorizando e não identificando o abuso.

**Conseguem detetar que a criança foi vítima de abusos sexuais** - muitos pais, mães e profissionais acreditam que há sinais evidentes de abuso e que, por isso, não passarão despercebidos. Esta expectativa não corresponde à realidade e é comum que as pessoas cuidadoras associem alguns dos sinais a outras causas, como por exemplo, problemas na escola ou *bullying/cyberbullying*.

**Terá sido um episódio pontual e que não voltará a acontecer** - por vezes, a crença de que o abuso terá sido uma ocorrência única — e mesmo que tenha sido esse o caso — pode levar as pessoas cuidadoras a desvalorizar o episódio e, conseqüentemente, contribuir para continuação da não proteção da criança. É comum que o abuso seja continuado e se prolongue ao longo da vida das crianças.

**Algumas formas de abuso sexual “são brincadeiras normais entre crianças”** - esta crença leva à normalização do abuso. Associar o abuso a brincadeiras promove a sua desvalorização e contribui para o silenciamento das crianças.

**A criança não se vai lembrar devido à idade, ou no extremo oposto, a criança ficará “marcada” e, por este motivo, irá sofrer para toda a vida** - a desinformação sobre a dimensão traumática desta forma de violência impede que pais, mães, pessoas cuidadoras e profissionais tenham a consciência do real impacto que poderá ter na vida da criança. Por um lado, há quem acredite que não terá conseqüências no desenvolvimento da criança, por outro, há quem julgue que terá um impacto nefasto e vitalício.

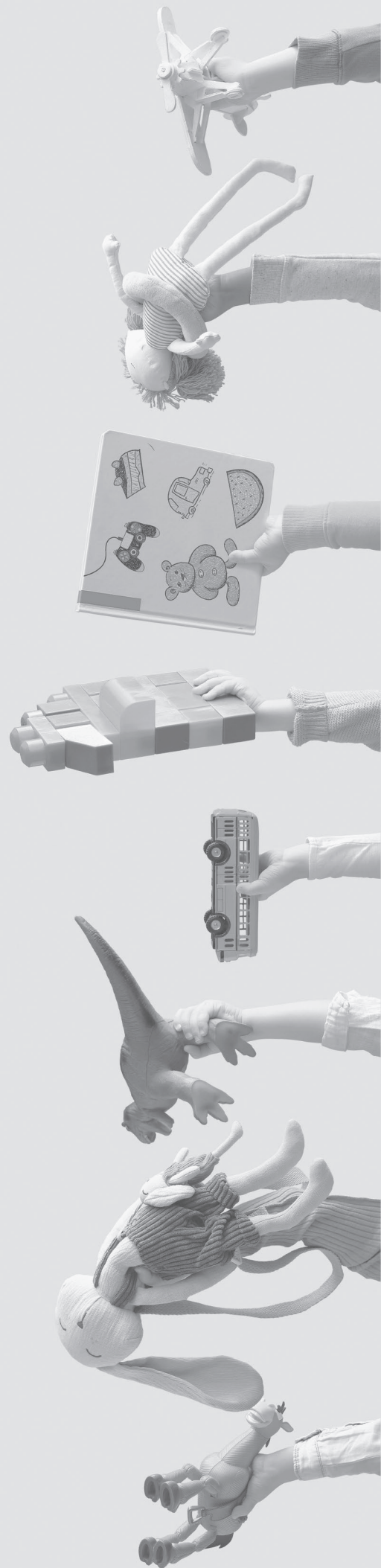
As crianças acreditam, erradamente, que:

**Pessoas amigas e familiares não são capazes de fazer “mal”** - Esta ideia poderá ter como base algumas estratégias usadas para fazer com que as crianças cumpram com os seus deveres (ex.: se não comeres a sopa vou chamar o velho mau) e associam o perigo a pessoas estranhas e que tenham um aspeto estereotipadamente perigoso e suspeito. Além destas estratégias de correção, podemos associar esta crença ao pressuposto de que familiares e pessoas amigas são referências para as crianças em quem podem confiar e que proporcionam a segurança que estas necessitam. Muitas vezes, as crianças (e até mesmo pessoas adultas) acreditam que, olhando para as pessoas adultas, conseguem perceber se estas são pessoas amigas ou se são perigosas.

**Se uma pessoa adulta lhe pedir para guardar um segredo, devem fazê-lo** - o segredo é uma das estratégias usadas por abusadores para silenciar as crianças. O segredo é usado, muitas vezes, na própria família (podendo, nestas circunstâncias, ser de forma inócua), e tal é aproveitado

por quem abusa. No entanto, mesmo nos contextos familiares em que esta não é a realidade, os abusadores continuam a recorrer ao segredo devido à sua eficácia para conseguirem silenciar as vítimas. Muitas crianças acreditam que os segredos devem guardar-se sempre, mesmo quando se trata de um “segredo mau”. É preciso ter em mente que as crianças não conseguem distinguir o que é uma confidência de uma manipulação.

# Por trás do silêncio das crianças



## **É SABIDO QUE:**

**A maioria dos abusadores são conhecidos da criança.** O Conselho da Europa indica que em 70% a 85% dos casos, quem abusa é alguém que estabelece uma relação de proximidade e de confiança com a criança. No entanto, há estudos<sup>13</sup> que apontam para números superiores, à volta dos 90%. Significa, portanto, que, na maioria dos casos, os abusadores não são estranhos ou desconhecidos. Esta aproximação também acontece em ambientes digitais, como por exemplo na Internet, nos quais quem abusa cria uma relação com a criança, podendo, para tal, criar uma identidade falsa.

**Os abusadores estão onde as crianças estão.** Ou seja, quem abusa infiltra-se nos espaços onde pode ter acesso às crianças como é o caso das escolas, igreja, escuteiros, atividades desportivas, centros de acolhimento, *websites* e comunidades *online* destinadas a crianças, grupos desportivos, coro, entre outros.

## **Estratégias de manipulação**

### **Identificar a vítima**

Quem abusa começa por identificar a vítima para explorar o que identifica como vulnerabilidades e assim iniciar uma relação com a criança. As vulnerabilidades podem ser temporárias (ex.: separação ou divórcio dos pais, morte de um familiar ou animal doméstico, mudança de casa ou de escola) ou podem ser permanentes, como é o caso de uma deficiência. Há características que, não sendo vulnerabilidades, podem ser exploradas como tal, como por exemplo, a orientação sexual de uma criança. Num ambiente familiar que não tenha espaço para clarificar questões e dúvidas, o abusador poderá aproximar-se da criança, enquanto alguém disponível, para responder às suas perguntas, recorrendo ao segredo, por exemplo, para ir conquistando a sua confiança.

### **Sedução e confiança**

Podemos dizer que quem abusa passa a maioria do tempo a seduzir. No entanto, o alvo dessa sedução não são as crianças, mas sim as pessoas cuidadoras e de referência. O objetivo desta estratégia é criar e manter uma relação de confiança com as pessoas responsáveis pelas crianças, para que o abusador não seja identificado como uma pessoa perigosa ou suspeita. Assim, ao conquistar as pessoas adultas elimina qualquer dúvida ou desconfiança que possa ser associada à sua pessoa. A obtenção da confiança das outras pessoas, que vai alimentando com

---

<sup>13</sup> No estudo "*Perfis criminais e crime de abuso sexual de crianças*", Cristina Soeiro - 2009, dos 131 casos de abuso sexual analisados, 51% dos abusadores eram da própria família e 42% eram pessoas conhecidas e próximas da criança. Apenas 7% eram referentes a desconhecidos.

cuidado, permite, por sua vez, avançar na relação que tem com a criança, sem que isso pareça estranho aos olhos dos outros, nomeadamente das e dos responsáveis pelas crianças. Do mesmo modo, o facto de o abusador ser percecionado pelas outras pessoas como alguém de confiança, aumenta a probabilidade de descrença por parte das pessoas adultas quando uma criança consegue partilhar o abuso.

### **PARA REFLETIR:**

- Como imagina o aspeto e aparência física de um abusador? A forma como fala e interage com as outras pessoas?
- Já refletiu sobre a receção social dos casos de acusações contra artistas famosos? De que forma a admiração pelo trabalho ou carreira de alguém poderá impactar a reação e receção da notícia de uma acusação contra uma figura pública, um artista ou um atleta famoso?
- Que reação poderá ser expectável quando a pessoa acusada é alguém com quem temos uma relação próxima?

### **Isolar a vítima**

Ao isolar a criança, o abusador consegue ter momentos a sós com ela para, gradualmente, a dessensibilizar ao toque e sexualizar a relação. Há várias formas de conseguir estes momentos privados. Em contexto profissional, pode usar a sua posição de poder para legitimar o isolamento da criança: pode ser um animador de campos de férias, que requisita uma criança para ajudá-lo a preparar uma atividade, ou uma professora que pede a um aluno para falarem sozinhos, durante o intervalo.

Nestes momentos, quem abusa detém o controlo total do que fala e faz com a criança. Aos poucos, poderá começar a dessensibilizar a criança ao toque e às conversas de teor sexualizado, normalizando esta forma de se relacionar com ela.

### **Dessensibilização**

Nesta fase, o abusador irá testar os limites da criança ao toque para compreender até onde poderá avançar sem que ela estranhe. O objetivo é habituar a criança à proximidade física e ao contacto, aumentando a quantidade, intensidade e regularidade das interações. Pode ser um aperto de mão que tem associado uma festa no braço e que, mais tarde, passa a ser uma carícia nas costas e assim sucessivamente, tornando-se cada vez mais invasivo.

Lembre-se de que quem abusa não é uma pessoa estranha com ar perigoso e que tem comportamentos identificados como abusivos ou violentos. Muitas vezes, é alguém próximo da

vítima e é uma figura de referência (ex.: professor ou professora, padre, treinadora ou treinador de futebol, vizinho ou vizinha) que demonstra uma preocupação com a criança, com o objetivo de conquistar a sua confiança. Assim, é preciso ter em mente que o contacto não tem de ter uma expressão violenta, agressiva ou, necessariamente, intrusiva; antes, pode ser um processo moroso, subtil e cuidadoso. O abusador investe na sua relação com a criança para integrar e normalizar determinados tipos de contactos físicos nas suas interações para que ela não se aperceba da evolução.

A dessensibilização também pode envolver a sexualização gradual da conversa. Pode ser frequente a introdução de temas e tópicos relacionados com o domínio da sexualidade. Apesar de as questões poderem parecer inofensivas (ex.: já namoras? o teu corpo começa a mudar, já tens pelos nas partes privadas?), todas as interações entre o abusador e a criança são pensadas para compreender e testar os limites dela. Por vezes, as conversas podem ser iniciadas sob o argumento da preocupação, como por exemplo, um monitor de campo de férias que alerta uma jovem para os cuidados a ter com os rapazes, e depois leva o rumo da conversa para áreas mais pessoais, íntimas e intrusivas. O objetivo destas estratégias é compreender os limites da criança e ir diluindo esses mesmos limites sem que a mesma se aperceba.

### **TENHA PRESENTE QUE:**

Se este tema for tabu, e por isso, afastado dos diálogos familiares, a criança poderá não ter como esclarecer as suas dúvidas e curiosidades. A criança poderá ficar mais vulnerável ao ter questões às quais ninguém responde e o abusador é a única pessoa disponível para o fazer. Sendo que a sexualização das conversas é uma estratégia de quem abusa, esta poderá ter um efeito maior em crianças e jovens cujo contexto familiar se apresenta pouco disponível para estes temas.

### **Segredo**

#### **PARA REFLETIR:**

- Serão as crianças capazes de distinguir um “segredo bom” e um “segredo mau” do mesmo modo que as pessoas adultas distinguem?
- Se uma criança ganhar algo ou beneficiar com a manutenção de um segredo, será este um “segredo bom” ou “segredo mau”? Será a criança capaz de distinguir as nuances como as pessoas adultas o fazem?

O segredo é uma estratégia bastante comum e muito eficaz. Ao recorrer ao segredo, quem abusa manipula a criança para que esta se sinta envolvida numa relação especial e, assim, garantir o seu silenciamento.

Mesmo sem compreender a natureza da relação, a criança poderá sentir-se, de alguma forma, responsabilizada por contribuir para a manutenção do segredo. Este sentimento, como se estivesse a participar em algo errado ou envolvida numa situação que não compreende inteiramente, é central para garantir o silenciamento da criança.

Muitos abusadores recorrem a esta estratégia por saberem que as crianças mantêm segredo, mesmo que sintam que seja algo errado. O sentimento de culpa que pode advir destas situações é um poderoso silenciador.

### **TENHA PRESENTE QUE:**

O segredo faz parte do quotidiano de muitas crianças e está integrado nas suas brincadeiras e dinâmicas familiares. Em vários contextos, é comum pedir à criança que guarde segredos nas relações com as outras crianças ou mesmo entre pessoas adultas. Por ser normal, quem abusa poderá sentir segurança em pedir que a criança o faça, pois é algo comum nas interações dela com os outros.

### **Ameaça, chantagem e ofertas**

O abusador também pode recorrer a estratégias mais coercivas como a ameaça, chantagem ou à oferta de bens, benefícios ou privilégios. Em certos casos, pode ameaçar matar o pai ou a mãe da criança se ela não fizer o que ele deseja. As ameaças também podem recair sobre o bem-estar da própria criança (ex.: eu mato-te se não fizeres o que te digo/vais para uma instituição) ou do próprio abusador, nomeadamente quando ele tem uma relação de afetividade com ela.

A chantagem é uma estratégia que também tem como objetivo garantir que a criança corresponda à vontade de quem abusa e seja silenciada. Um abusador pode dizer “se não fizeres o que te digo, vou contar aos teus amigos que tu és *gay*”, o que pode ser uma forma extremamente silenciadora para meninos e rapazes<sup>14</sup>.

A oferta pode acontecer através de presentes, direitos ou privilégios. Quem abusa pode oferecer dinheiro a uma criança, que é fácil para ela esconder das pessoas cuidadoras. As ofertas também podem ser imateriais. Por exemplo, o abusador pode oferecer um videojogo que comprou numa loja digital e transferi-lo diretamente para o telemóvel ou tablet da criança sem que os pais tenham conhecimento dessa aquisição.

Em determinados casos, o abusador pode oferecer regalias e benefícios, passando a criança a ter direitos e privilégios que as outras não têm. Imagine, por exemplo, um monitor ou animador

---

<sup>14</sup> O recurso a ameaças de natureza homofóbica é uma das diversas realidades que encontramos na intervenção da Quebrar o Silêncio e presentes na literatura sobre estas matérias. Esta estratégia tem um efeito profundamente silenciador nos meninos, rapazes e homens sobreviventes, independentemente da orientação sexual da vítima.



que arranja forma de a criança não ter de realizar determinadas tarefas como a limpeza de um espaço após uma atividade. Isto funciona, por um lado, para criar na criança a ideia de que é especial e, por outro, como chantagem e reforço da autoculpabilização. Estas estratégias podem ser preparatórias para a criação de um contexto desfavorável a que a criança partilhe a vitimação, ou podem ser usadas como forma de solidificar e reforçar o controlo sobre a criança.

### Controlo absoluto

É fundamental reconhecer que, em todo este processo, o abusador detém o controlo absoluto da criança, do contexto e das pessoas adultas. A conquista da confiança das outras pessoas e a manipulação que exerce são fundamentais para que sinta a segurança para agir de formas até bastante “ousadas”.

Nos Estados Unidos, um famoso médico, que acompanhava as equipas olímpicas de ginastas, abusou de centenas de atletas<sup>15</sup>. Numa das ocasiões, uma das jovens sobreviventes descreveu que ele abusou dela numa consulta médica, enquanto o pai e a mãe se encontravam no consultório, estando apenas separados por uma cortina. O médico sabia que os pais não iriam suspeitar e que a jovem não iria contar. Para ele, aquela situação representava um risco mínimo, o que reforçava a sensação de poder e de impunidade. Apesar de os pais estarem do outro lado da cortina, o abusador sabia que estava seguro, que não corria riscos pois não havia suspeitas sobre si. Ele detinha o controlo da situação.

### **TENHA PRESENTE QUE:**

- Todo este processo pode ser bastante subtil. É exatamente essa a razão pela qual as crianças, jovens e pessoas adultas podem não identificar o que está a acontecer. O abusador conquista a confiança das pessoas de referência da criança, para não ser identificado ou reconhecido como alguém perigoso ou suspeito.
- Estas estratégias podem sobrepor-se entre elas e acontecerem em simultâneo.
- Este processo pode demorar dias, semanas ou mesmo anos. Porém, também pode acontecer em minutos ou horas.
- Quem abusa é extremamente eficiente na forma como aborda e se aproxima das crianças, jovens e conquistam a confiança das pessoas adultas.
- Este processo também pode estar presente nos casos de abuso sexual perpetrados por desconhecidos. Um abusador que ronda escolas ou parques infantis, escolhe estes locais por saber que é onde terá acesso a crianças onde pode identificar uma

---

<sup>15</sup> Durante mais de 18 anos, Larry Nassar abusou de cerca de 265 meninas e raparigas no contexto das suas funções profissionais.

que vá sozinha para casa para sequestrá-la, isolá-la ou ameaçá-la.

- Este processo também acontece *online*, quando quem abusa alicia e seduz jovens — geralmente adolescentes — para a produção de imagens e material de abuso sexual.

### PARA REFLETIR:

Relativamente à aparência de quem abusa, é importante refletir sobre as características, muitas vezes estereotipadas, que podem estar associadas a quem abusa sexualmente de crianças. Mesmo que inconscientemente, por vezes cria-se uma imagem que não corresponde à realidade — um homem com ar suspeito, perigoso, asqueroso e repugnante.

Tomemos o exemplo quando um artista famoso é denunciado por abuso sexual. Apesar de não termos uma relação próxima com ele, pode haver uma sensação/sentimento de proximidade simbólica afetiva. Ou seja, a admiração que sentimos pelo trabalho desenvolvido pelo artista — e pelas suas *personas* — dificulta a percepção de que este possa abusar de uma criança e, assim, emerge a questão: pode alguém, que tem uma presença pública tão correta, tão benemérita e que produz obras tão belas, fazer algo tão hediondo? Ou seja, a confusão e confluência entre o artista e a sua obra fazem-nos duvidar e questionar se a denúncia será verdadeira.

Imagine agora que se trata de um amigo de infância, um familiar seu ou até mesmo de um colega que conhece há anos e com quem desenvolveu uma relação de amizade. Nestas ocasiões, pode haver uma dissonância entre as ideias que temos, uma vez que a nossa representação emocional nem sempre corresponde à representação racional. Ou seja, intelectualmente, sabemos que os abusadores são pessoas próximas, mas emocionalmente, a imagem que temos destas pessoas e dos atos que cometem, podem causar-nos nojo, repulsa, aversão, entre outras emoções semelhantes. Quando se trata de alguém com quem temos uma relação próxima, afetiva e de confiança, essa imagem vai contrastar com a representação emocional que temos dos abusadores. Este choque de imagens e das emoções que elas nos fazem sentir é o resultado da manipulação que os abusadores exercem sobre as pessoas adultas e a razão pela qual se duvida das crianças que denunciam.

## Crianças e jovens LGBTI

Estatisticamente, as crianças e jovens LGBTI apresentam uma prevalência 3,8 vezes superior de serem vítimas de violência sexual<sup>16</sup>. Esta realidade deve-se a vários fatores, nomeadamente à tríade: isolamento, invisibilidade e insulto. O facto de poderem não conhecer outras crianças e jovens LGBTI pode contribuir para que se sintam mais sozinhas e isoladas, potenciando a sua vulnerabilidade, particularmente em ambientes digitais. Ao procurarem por pares, com quem possam conversar e ter oportunidade de partilhar e esclarecer algumas das suas questões e dúvidas, tornam-se mais susceptíveis a que um abusador possa usar essa mesma curiosidade para manipular e aliciar sexualmente a potencial vítima. A baixa autoestima, alimentada pela invisibilidade e, sobretudo, pelo insulto, contribui para que estejam mais vulneráveis para quem se apresenta solidário ou interessado.

Tal como nas questões relacionadas com a sexualidade, quando o contexto familiar não é favorável a que estas crianças e jovens possam expressar quem são e/ou conversar abertamente sobre as suas dúvidas, pode verificar-se uma maior vulnerabilidade a abusadores que se apresentem, ou sejam considerados, como pessoas amigas/confidentes. Uma vez que as crianças e jovens LGBTI podem sentir que não têm com quem conversar, nomeadamente por terem medo da reação das e dos familiares, quem abusa poderá surgir como a única pessoa em quem podem confiar. Neste sentido, o abusador pode apresentar-se como alguém que já passou pela mesma situação e/ou que compreende o que a criança ou jovem está a sentir. Esta forma de identificação é uma estratégia de manipulação para que quem abusa seja visto como uma pessoa amiga e de confiança.

No caso das e dos jovens, o facto de poderem ainda não ter assumido a sua orientação sexual à família e às pessoas mais próximas, pode ser usado contra si. Quem abusa pode usar esta informação de modo a coagir a criança ou jovem para produção de MEASC ou até garantir um encontro presencial.

A possibilidade de chantagem sobre estas crianças e jovens é uma realidade, uma vez que ameaça tornar visível aquilo que, até então, fora invisível. As taxas mais elevadas de violência sexual contra crianças e jovens LGBTI podem ser um dos fatores subjacentes à prevalência superior de desenvolverem problemas de saúde mental, consumo de substâncias, comportamentos de risco e VIH observados em pessoas adultas pertencentes a minorias sexuais.

Importa ainda referir que os estereótipos que apresentam as crianças e pessoas LGBTI como hipersexualizadas, tendem a levar à desculpabilização de quem abusa e/ou a atribuir a culpa do abuso às próprias vítimas. Discursos como “permitiu o abuso por ser a única forma de «obter o

---

<sup>16</sup> Nos Estados Unidos da América, a estatística é que 1 em cada 5 crianças e jovens LGBTI seja vítima de abuso sexual antes dos 18 anos. “A meta-analysis of disparities in childhood sexual abuse, parental physical abuse, and peer victimization among sexual minority and sexual nonminority individuals” Friedman MS, et al., de 2011.

que queria»”, “ela só é lésbica porque nunca teve relações com um homem a sério”, como forma de justificar e validar a violação de raparigas e mulheres lésbicas, “só foi abusado por um homem porque é *gay*”, no caso de rapazes, entre outros, são falsos, enganadores e revitimizadores, não devem ser reproduzidos e urge a sua erradicação. A manutenção destas ideias estereotipadas contribui para a culpabilização das vítimas e a manutenção do seu silêncio, enquanto desresponsabilizam quem abusa pelos atos que cometeram.

### ***Grooming online***

A sedução e o aliciamento sexualizado de crianças e jovens em ambientes digitais, nomeadamente em *websites* e comunidades *online* destinadas a crianças, seguem, muitas vezes, os mesmos passos apresentados anteriormente, com particularidades associadas especificamente a estes ambientes.

Quem abusa pode assumir uma identidade falsa. Muitas vezes cria um perfil de uma criança ou jovem para se apresentar à potencial vítima como um par. Esta estratégia tem como objetivo apresentar-se como alguém que não é suspeito ou perigoso. Em certos casos, o abusador, antes de interagir com a criança ou jovem, pode acompanhar as conversas que a criança ou jovem tem em espaços públicos (ex.: fóruns de discussão *online*), para conhecer melhor os seus interesses, atividades favoritas, ocupações habituais, etc.

No momento em que começa a interagir com a criança ou jovem, quem abusa pode passar para conversas privadas (ex.: salas privadas de conversação, mensagens diretas, SMS ou através de programas de mensagens instantâneas e chamadas de voz e vídeo como o *WhatsApp*). Ao isolar a criança ou jovem, o abusador consegue controlar melhor o teor das conversas. Assim, consegue também fazer uma avaliação de risco para perceber se a criança ou jovem usa um computador de família (que pode ser supervisionado por pessoas adultas), ou se tem um *tablet* ou telemóvel só seu.

Quem abusa começa a aprofundar tópicos das conversas, criando uma sensação de proximidade cada vez maior, para introduzir temas de cariz sexual (ex.: perguntar se já beijou alguém). Nesta evolução do relacionamento, em que o abusador vai conquistando a confiança da criança ou jovem, algumas destas perguntas podem parecer seguir uma evolução natural e não representar um perigo. Posteriormente, o abusador vai escalar na conversa e interações, podendo tentar que a criança ou jovem produza materiais de exploração e abuso sexual e/ou marcar um encontro presencial.

O abuso sexual de crianças e jovens *online* tem vindo a aumentar imenso. Em 2022, a Internet Watch Foundation (IWF) registou 375230 denúncias de material de exploração e abuso sexual de crianças e jovens, das quais cerca de 70% continham crimes de abuso sexual.

## Partilha na infância

### Obstáculos à partilha

**Incapacidade de identificar o abuso** - a criança pode não ter a capacidade, como as pessoas adultas têm, para identificar uma situação de abuso e a sua gravidade. Mesmo que tenha consciência de que o que aconteceu é errado, a criança pode estar refém do poder e do controlo que o abusador exerce sobre ela. A criança pode não possuir o vocabulário para exteriorizar ou pode não ser, de todo, possível, como acontece no caso das crianças que não usam comunicação verbal ou que estão em fase pré-verbal.

**Não sabe como exteriorizar a história de abuso** - um bebé que ainda não fala não tem forma de verbalizar que foi vítima de abuso sexual. No entanto, mesmo crianças mais velhas, que saibam expressar a sua opinião ou desejos, podem não ter a compreensão ou o vocabulário para contar que foram vítimas de abuso sexual. Muitas vezes não partilham por terem medo e vergonha, e até porque se auto culpabilizam.

**Normalização da relação abusiva** - o abusador incute na criança a crença de que têm uma relação especial, de que o abuso é uma forma de afeto e de que não é errado. Em vários casos, quem abusa introduz e camufla o abuso como se fosse uma brincadeira. Algumas crianças só se apercebem que o abuso de que foram vítimas pelo pai, tio, irmão não é "normal entre pai e filha", ao contrário do que lhes diziam, quando na escola se aborda este tema, nomeadamente em educação para a sexualidade, ou à medida que vão estabelecendo outras relações de amizade para além do contexto familiar.

**Sentimentos de culpa e de vergonha** - a manipulação do abusador pode contribuir para que a criança se sinta envolvida e assim gerar sentimentos de culpa e vergonha. Em vários casos, estes sentimentos são mesmo incutidos e explorados por quem abusa para garantir o silenciamento da criança, nomeadamente por recearem as consequências.

**Receio das consequências dessa partilha** - a criança não sabe como as pessoas cuidadoras irão reagir. Em muitos casos, estas não acreditam na partilha da criança e ela pode ser punida por ter falado (ou tentado falar) e por ter perturbado a harmonia familiar. Em certos casos, as crianças são castigadas porque é acreditado que estas desagregaram a família, nomeadamente no caso em que os abusadores são (ou dizem ser) os provedores da família.

A criança também pode ter medo de perder a pessoa que está a cometer os abusos, o que pode acontecer nas situações em que o abuso é praticado por pessoas cuidadoras ou figuras de referência.

A criança pode ter medo de represálias do abusador contra si, contra as pessoas próximas ou mesmo contra os animais de que gosta.

**Não ter com quem partilhar** - a criança pode não sentir a segurança necessária nas pessoas cuidadoras e de referência. Ou seja, as pessoas que lidam com ela no dia-a-dia não transmitem a segurança que ela necessita para partilhar o abuso de que foi vítima e saber que irão acreditar nas suas palavras. Pense-se, por exemplo, nos comentários que a criança pode ouvir quando há mediatização de alguns casos.

### Consequências da partilha

**A partilha não é reconhecida** - a forma como a criança denuncia não é identificada pelas pessoas adultas como tal. Por exemplo, quando uma criança diz: “O tio tocou-me na bolacha”, pode não ser entendido como um abuso, se não se souber que, na casa daquela menina, o pai e a mãe usam o termo bolacha para indicar vagina ou vulva. A forma que as crianças encontram para partilhar pode não ser aquela que as pessoas adultas esperam e, por isso, pode ser ignorada.

**Descrença na criança** - mesmo quando uma criança partilha, de forma explícita, o que lhe aconteceu, é comum as pessoas adultas pensarem que ela não entendeu bem o que se passou, que não pode ser verdade e desvalorizarem a partilha. Esta descrença contribui para a manutenção do isolamento e silêncio da criança, e para que o abuso possa continuar.

**Inação/conivência das pessoas cuidadoras** - as pessoas adultas de referência recebem a partilha, mas não agem de forma a garantir a segurança e o bem-estar da criança. A inação pode permitir a continuação dos abusos.

**Manutenção do silêncio** - as pessoas adultas podem pedir que a criança não volte a falar do abuso, por ser um assunto que aquelas consideram disruptivo, por colocar em causa relações familiares ou com o qual não sentem preparação para lidar, entre outras razões.

**Continuação do abuso** - apesar de a criança ter partilhado, este esforço não é suficiente para que o abusador seja parado. Seja por inação ou conivência das pessoas adultas, quem abusa sente segurança para continuar os abusos.

**Culpabilização e punição da criança** - a criança pode ser punida por se achar que mentiu/inventou (mesmo não sendo esse o caso) ou por ter “ousado” abalar a harmonia familiar. Há vários casos em que a criança é castigada pelas pessoas cuidadoras, por acreditarem que ela mentiu.

**Responsabilização da criança pela segurança do abusador** - Em certas situações, a criança acaba por ser silenciada por temer que, se falar, algo grave irá acontecer (ex.: o pai matar o abusador e por consequência desta ação o progenitor será preso). Particularmente, quando quem abusa é uma das pessoas cuidadoras ou figura de referência, a criança pode se manter em silêncio devido ao medo de que algo mau aconteça ao abusador, sentindo-se assim responsabilizada pelo bem-estar do próprio abusador.

## **TENHA PRESENTE QUE:**

Por vezes, as pessoas adultas têm expectativas defasadas e irrealistas relativamente à forma como esperam que as crianças contem uma história de abuso.

## **Impacto na vida da criança**

A violência sexual pode ter um impacto disruptivo na vida e no desenvolvimento das crianças. O impacto pode ter evidências físicas como psicológicas, sendo que as consequências podem ser de curto, médio e longo prazo.

### **A curto prazo**

A curto prazo, podem ser visíveis hematomas ou feridas na zona genital (ex.: assaduras), ou noutras partes do corpo (ex.: lesões no interior da boca, sinais de resistência). Também é possível que a criança manifeste desconforto ou dores na zona genital e/ou anal e que haja corrimento vaginal ou anal. Apesar de não ser tão falado, é possível haver transmissão de infeções, como é o caso das Infeções Sexualmente Transmissíveis (IST). No caso das meninas, é possível que resulte em gravidez.

### **Impactos a longo prazo e no desenvolvimento das crianças**

Por ser uma experiência potencialmente traumática, o abuso sexual pode ter um impacto devastador na vida das crianças, afetando, negativamente, o seu desenvolvimento.

É comum que as crianças possam apresentar baixa autoestima e auto desvalorização, bem como uma redução na assertividade. Pode, inclusive, fazer com que a criança desinvista em atividades nas quais tinha interesse ou demonstrava entusiasmo e resultar num afastamento e isolamento social.

Muitas crianças não apresentam sinais que as pessoas adultas reconheçam como provas evidentes de abuso sexual. Neste sentido, a criança pode experienciar sintomas depressivos, ansiedade, pesadelos recorrentes, sentimentos intensos de culpa, vergonha, medo e desconfiança em relação aos outros e ao mundo. Há crianças que podem apresentar reatividade emocional forte (ex.: impulsividade ou ataques de raiva) e também dificuldade em gerir situações de *stress*. Também podem apresentar dificuldades nas relações, medo do abandono, dificuldades em confiar ou ambivalência nas relações resultante do modelo de relação com o abusador (ex.: dualidade cuidador vs. abusador, por exemplo, quando o próprio progenitor é o cuidador principal da criança, mas ao mesmo tempo é quem comete o abuso sexual). Em certos casos, pode acontecer haver uma regressão a fases de desenvolvimento anteriores, como chuchar no dedo, enurese ou mesmo encoprese.

A lista de consequências é longa e pode abranger as diferentes dimensões da vida das crianças. Pode afetar o seu desenvolvimento e resultar em atrasos em determinadas áreas, como por exemplo ao nível do desenvolvimento cognitivo, motor, social, emocional e da linguagem. As crianças podem vir a ter comportamentos autolesivos (ex.: automutilação ou comportamentos e práticas de risco, tentativas de suicídio), comportamentos identificados como rebeldia e agitação (que induzem, por vezes, a diagnósticos errados), consumo de álcool e/ou substâncias psicoativas, alteração nos hábitos alimentares e/ou desenvolvimento de uma perturbação alimentar e também pensamentos ou ideação suicida.

A nível do relacionamento íntimo e amoroso, o abuso sexual pode ter um impacto no desenvolvimento da sexualidade das crianças e das suas relações futuras, nomeadamente nas relações românticas ou erótico-românticas na vida adulta.

### **TENHA PRESENTE QUE:**

- Cada criança é única. Como tal, não existe uma forma de prever como irá reagir a uma experiência traumática ou como irá gerir as consequências do abuso. Por exemplo, há crianças que podem desinvestir na escola ou terem dificuldades em se concentrar, como há outras que passam a ser alunas exemplares. Por isso, é fundamental reconhecer que não existe uma fórmula única que inclua todas as crianças e que possa ser generalizada, como uma variável inequívoca que possibilite prever o modo como o abuso vai impactar a sua vida e desenvolvimento.
- É fundamental que se preste particularmente atenção às alterações comportamentais. Por exemplo, pode acontecer que uma criança introvertida comece a apresentar comportamentos extrovertidos e até ter comportamentos identificados como de rebeldia, tal como uma criança extrovertida passe a ser mais introvertida e com um perfil mais submisso.
- Muitas crianças vítimas de violência sexual apresentam sinais/comportamentos que não são identificados como tal ou são associados a outras causas (ex.: ser uma “fase”, vítima de bullying/cyberbullying, resultado de outros eventos da vida da criança, como uma mudança de escola ou a separação/divórcio dos pais, a morte de um familiar ou animal de estimação).

### **Mudanças comportamentais**

Qualquer mudança comportamental da criança não deve passar despercebida junto da família ou das e dos profissionais nos contextos onde ela se insere (ex.: escola, clube desportivo, agrupamento de escuteiros). Estas mudanças não têm, necessariamente, de se manifestar em comportamentos disruptivos ou identificados como rebeldia, podendo, em algumas situações, ser uma mudança socialmente percecionada como positiva (ex.: uma criança que passa a estar totalmente



empenhada nos estudos) ou considerada apenas uma “fase”. O importante é averiguar a origem da mudança e compreender se é necessário haver uma intervenção a nível de apoio psicológico.

Como é sabido, a violência sexual pode afetar a vida da criança de diferentes formas e, por isso, pode ser difícil identificar se determinada alteração está ou não relacionada com um caso de abuso. Neste sentido, é fundamental estar alerta a quaisquer mudanças e oscilações comportamentais que não se coadunam ou que não sejam habituais no comportamento da criança como, por exemplo, mudanças repentinas e duradouras sem justificação aparente.

Observamos que, devido à desinformação e outros fatores, quando há uma alteração no comportamento da criança, a violência sexual não é equacionada como uma possível causa. Neste sentido, é importante que passe a ser considerada como uma das várias possibilidades que possa originar a mudança.

## Identificar sinais de abuso

- Quando a criança é vítima de violência sexual, pode manifestar alguns sinais de alerta, nomeadamente:

- Evitar determinadas pessoas ou grupo de pessoas (ex.: homens).

- Apresentar vocabulário sexualizado demasiado específico, detalhado, gráfico e/ou comportamentos sexualizados precoces para a sua idade/fase do desenvolvimento.

- Reproduzir, com outras crianças, alguns dos comportamentos sexualizados experienciados. Quem abusa pode normalizar o abuso sexual apresentando-o como uma brincadeira ou demonstração de afeto, o que pode fazer com que a criança reproduza alguns comportamentos. É importante distinguir que a criança não tem consciência do impacto desses comportamentos ou dos seus possíveis danos, nomeadamente, da mesma forma que um abusador adulto tem.

- Realizar desenhos e reproduções gráficas sexualizadas. A criança poderá desenhar figuras em posições sexualizadas, atos sexuais, representações fálicas, ou elementos como sémen, com os quais teve contacto aquando do abuso sexual.

- Alterar os tópicos das brincadeiras simbólicas, como por exemplo, no manuseamento dos bonecos, na linguagem utilizada ou nas funções parentais desempenhadas.

- Fazer referências sensoriais sexualizadas. A criança poderá indicar que reconhece o sabor de sémen (mesmo que, provavelmente, não saiba utilizar a palavra sémen) ou fazer uma alusão de que cheira a sexo. Estas referências específicas poderão indicar que tomou conhecimento das mesmas através de um caso de abuso sexual.

## O papel das e dos profissionais

**Ser um modelo saudável de relações, contribuindo para um desenvolvimento harmonioso** - promover relações saudáveis, funcionais, estáveis e seguras, nas quais existe uma comunicação assertiva, com limites, respeito mútuo e manifestações adequadas de afetos. Ensinar a criança a expressar e a regular as suas emoções.

Esta responsabilidade torna-se especialmente importante quando se trabalha e lida com crianças que advêm de contextos familiares nos quais a criança é negligenciada e poderá ser vítima de diferentes formas de violência.

**Estar alerta, prevenir e garantir a segurança das crianças** - ter conhecimento do que é a violência sexual e estar alerta aos seus sinais. É fundamental ter consciência das dinâmicas envolvidas no abuso sexual, das estratégias de manipulação e de como os abusadores conseguem silenciar as crianças, para que possam ter uma intervenção centrada na prevenção e segurança das crianças.

**Ser membro ativo de mudança, exigir mais condições** - incentivar medidas de prevenção de situações de violência sexual e exigir condições no local e contexto profissional que promovam a segurança das crianças. Identificar quais são os pontos fortes e quais os pontos a melhorar no contexto profissional e exigir estratégias para retificar as vulnerabilidades. Pedir oportunidades de formação de entidades especializadas na área da prevenção.

**Em caso de abuso, saber como denunciar, garantir o bem-estar e segurança da criança** - ter conhecimento dos procedimentos e medidas a tomar, a quem se dirigir e como salvaguardar a proteção e segurança das crianças. É fundamental que cada profissional saiba como agir em caso de denúncia e que não haja dispersão de ações e procedimentos dentro das entidades e respetivas equipas.

## Documentos e recursos

7 Passos para a parentalidade Digital Positiva

Código Penal Português

Como lidar com... Abuso Sexual a Crianças e Jovens

Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul)

Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais (Convenção de Lanzarote)

Convenção sobre os Direitos da Criança

Convenção sobre os direitos das crianças - Tradução das observações finais sobre o terceiro e quarto relatórios periódicos de Portugal

Crianças que Repetem Comportamentos Sexuais - Guia para Pais, Professoras/es e outras/os Profissionais

Directiva 2011/93/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Dezembro de 2011 , relativa à luta contra o abuso sexual e a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil

Documento Técnico e Maus-Tratos em Crianças e Jovens - Guia Prático de Abordagem, Diagnóstico e Intervenção da Direção Geral da Saúde

Manual CARE — apoio a crianças e jovens vítimas de violência sexual

Manual de Procedimentos - Bullying: Estratégias de Prevenção e Intervenção

Responding to children and adolescents who have been sexually abused: WHO clinical guidelines

Roteiro para a Prevenção de Maus-tratos a Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Multideficiência

Terminology Guidelines for the Protection of Children from Sexual Exploitation and Sexual Abuse

Violência Interpessoal - Abordagem, Diagnóstico e Intervenção nos Serviços de Saúde

Campanha "Mais de 20 anos em Silêncio"

Abuso Sexual de Crianças - Campanha da CNPDPCJ

## Contactos úteis

### **Agarrados à Net + MiudosSegurosNa.Net**

Telemóvel: 917 506 815 ▪ info@agarradosa.net ▪ www.agarradosa.net

Telemóvel: 939 105 428 ▪ info@miudossegurosna.net ▪ www.miudossegurosna.net

### **Associação de Mulheres Contra a Violência**

Telemóvel: 962 048 272 ▪ Telefone: 213 802 165 ▪ Telemóvel (*Whatsapp*): 962 048 272

ca@amcv.org.pt ▪ www.amcv.org.pt

### **APAV — Associação Portuguesa de Apoio à Vítima | Rede CARE - Apoio a Crianças e Jovens Vítimas de Violência Sexual**

Telefone: 116 006 (gratuito; dias úteis 8h-22h) ▪ care@apav.pt ▪ www.apav.pt/care

### **Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens**

Linha Crianças em Perigo: 961 231 111 ▪ apoio.presidencia@cnpdpdj.pt ▪ www.cnpdpdj.gov.pt

### **Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género**

Sede Telefone: 217 983 000 ▪ cig@cig.gov.pt ▪ www.cig.gov.pt

Delegação do Norte Telefone: 222 074 370 ▪ cignorte@cig.gov.pt

### **Ministério da Educação**

Telefone: 213 934 500 ▪ dge@dge.mec.pt ▪ www.dge.mec.pt

### **Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social**

Telefone: 217 112 580 ▪ fenacerci@fenacerci.pt ▪ www.fenacerci.pt

### **Instituto de Apoio à Criança**

Telefone: 213 617 880 ▪ iac-sede@iacrianca.pt ▪ www.iacrianca.pt

### **Linha Crianças em Perigo**

Telemóvel: 961 231 111

### **Linha SOS Criança**

Contacto telefónico: 116 111

### **Linha SOS Criança Desaparecida**

Contacto telefónico: 116 000

### **Linha SOS Criança por Whatsapp**

Telemóvel: 966 065 750 / 913 069 404

### **Linha Nacional de Emergência Social**

Contacto telefónico: 144

### **Opus Diversidades**

Telefone Geral: 924 467 485 ▪ Gabinete Técnico da CATE: 210 937 927 ▪ [geral@opusdiversidades.org](mailto:geral@opusdiversidades.org) ▪ [geral@opusdiversidades.org](http://geral@opusdiversidades.org)

### **Polícia Judiciária - Secção de Investigação de Crimes Sexuais**

Telefone: 211 967 222 ▪ 211 967 302 ▪ [diretoria.lisboa@pj.pt](mailto:diretoria.lisboa@pj.pt) ▪ [www.policiajudiciaria.pt](http://www.policiajudiciaria.pt)

### **Projeto Bullying.pt**

Telemóvel: 965 480 646 ▪ [geral@bullying.pt](mailto:geral@bullying.pt) ▪ [www.bullying.pt](http://www.bullying.pt)

### **Programa Escola Segura**

E-mail: [escolasegura@psp.pt](mailto:escolasegura@psp.pt) ▪ [www.psp.pt/Pages/atividades/programa-escola-segura.aspx](http://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-escola-segura.aspx)

### **Quebrar o Silêncio**

Linha de Apoio: 910 846 589 ▪ [apoio@quebrarosilencio.pt](mailto:apoio@quebrarosilencio.pt)

Linha geral: 915 340 249 ▪ [info@quebrarosilencio.pt](mailto:info@quebrarosilencio.pt) ▪ [www.quebrarosilencio.pt](http://www.quebrarosilencio.pt)

**QUEBRAR  
O SILÊNCIO**